



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a aplicação do reajuste salarial estabelecido de acordo com os índices oficiais do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a correção de 5,93 (cinco inteiros e noventa e três por cento) sobre a remuneração dos funcionários da AMBASP a partir da competência de janeiro de 2023, conforme estabelecido pelo índice oficial do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício de 2022.

Art. 2º. O índice de que trata o art. 1º será aplicado sobre o salário base de todos os funcionários da AMBASP, ressalvado àqueles que possuem remuneração de um salário mínimo, que terão a remuneração de R\$1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos Interessados que este documento foi publicado no mural da AMBASP, bem como no endereço eletrônico www.ambasp.org.br.

Varginha, 13 / 01 / 23

Varginha/MG, 13 de janeiro de 2023

Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP

Nirlei Cristiani
PREFEITO